Portaria n. 072/2021-2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, incisos I, II, XLV, LIII, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 221, de 02 de setembro de 2022, que alterou a Resolução nº 179, de 22 de agosto de 2019, do Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiros de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 39 da Resolução n. 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral), que determina a designação de um funcionário, ocupante de emprego de provimento efetivo, para atuar como assessor técnico da CE-UF, no prazo estabelecido no Calendário eleitoral, por meio de portaria;

CONSIDERANDO a portaria nº 061/2021-2023, de 03 de fevereiro de 2023, que havia designado o empregado público Rodrigo Rodrigues Silveira, para ocupar o cargo de Assessor Técnico da CE-MS;

CONSIDERANDO a portaria nº 071/2021-2023, de 16 de março de 2023, que exonerou, a pedido, do cargo de Profissional de Suporte Técnico, o empregado público Rodrigo Rodrigues Silveira, e destituiu da função de Assessor Técnico da CE-MS;

CONSIDERANDO o § 7º do art. 39, da Resolução n. 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral), que prevê a excepcionalidade de designação de empregado com vínculo efetivo ocupante de emprego de livre provimento, para ocupar a função gratificada de Assessor Técnico da CE-UF.

RESOLVE:

1º. Designar a empregada pública **Talita Assunção Souza**, CPF: 009.626.071-85, RG: 1.383.658 (SSP-MS), ocupante do cargo efetivo de Profissional de Suporte Técnico, e do cargo comissionado de Assessora de Secretaria, para exercer a função gratificada de Assessora Técnica da CE-UF (Art. 39º §1º e §2º). Contato: secpres@caums.org.br;

2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de março de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 17 de março de 2023.

JOAO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES:44201257720

Assinado de forma digital por JOAO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES:44201257720
Dados: 2023.03.17 18:01:08 -04'00'

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.